

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º
(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

/2025

Requer do Exmo. Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre as penalidades previstas para cursos de medicina mal avaliados no âmbito do Enamed e os critérios utilizados para a aplicação dessas medidas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, solicitação de informações sobre as penalidades previstas para cursos de medicina mal avaliados no âmbito do Enamed e os critérios utilizados para a aplicação dessas medidas. Diante do exposto, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Quais medidas de supervisão estão previstas pelo Ministério da Educação para as instituições de ensino de medicina que apresentarem avaliação insatisfatória no Enamed?
- 2) Quais medidas foram adotadas pelo Ministério da Educação para os cursos de medicina que apresentaram avaliação insatisfatória no ENADE, cujo resultado foi publicado neste ano?
- 3) Existe normativa, planejamento detalhado, estudo técnico preliminar ou minuta de ato normativo que discipline a aplicação das penalidades no âmbito do Enamed?
- 4) Haverá participação popular, principalmente das entidades médicas, na formulação e implementação do processo de avaliação e supervisão dos cursos de medicina mal avaliados no Enamed?
- 5) De que forma se dará a participação das entidades representativas da categoria médica no acompanhamento da execução do Enamed e das medidas dele decorrentes?
- 6) Quais critérios objetivos serão adotados para a aplicação das penalidades?
- 7) Quais prazos serão concedidos às instituições para a correção das falhas apontadas antes da aplicação de medidas mais severas, como o fechamento do curso?
- 8) A despeito da declaração feita ontem, o Ministério da Educação continuará a conceder portarias de autorização para cursos de medicina criados por meio de processos judiciais?
- 9) Existem medidas preventivas para evitar a abertura de cursos de medicina, via procedimento administrativo no Ministério da Educação, que não sigam os critérios de qualidade, o instrumento do Chamamento Público e que tenham sido implementados via judicial?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca obter esclarecimentos do Ministério da Educação (MEC) sobre a possibilidade de suspensão de cursos de medicina mal avaliados a partir do próximo ano. O governo federal destacou que a avaliação será realizada por meio do Enamed (Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica), e que os cursos que apresentarem desempenho insatisfatório poderão sofrer redução de vagas, bloqueio de acesso ao Fies e ao Prouni, ou até desativação definitiva.

Diante do aumento do número de faculdades de medicina, especialmente no setor privado, e da consequente queda na qualidade do ensino, é imprescindível que o MEC esclareça o planejamento detalhado da supervisão, os critérios objetivos para aplicação das penalidades, os prazos para correção de falhas, bem como a participação de entidades médicas e acadêmicas na formulação e acompanhamento das medidas.

Dados do Conselho Federal de Medicina (CFM) indicam que 78% dos municípios que sediam cursos de Medicina carecem de infraestrutura mínima para a formação médica adequada. Isso inclui número insuficiente de leitos do SUS, equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e hospitais de ensino. Em números absolutos, cerca de 288 das 390 escolas médicas avaliadas (aproximadamente 74% do total nacional, ou 31 mil vagas) estão instaladas em localidades estruturalmente inadequadas, comprometendo diretamente a qualidade e efetividade do ensino oferecido.

A transparência sobre os procedimentos adotados permitirá não apenas a segurança jurídica das instituições de ensino, mas também a proteção dos estudantes, assegurando que eventuais sanções não comprometam a formação médica nem a oferta de profissionais em regiões com déficit de médicos.

Ante o exposto, solicitamos o envio do presente Requerimento de Informação ao Exmo. Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana.

Sala das Sessões, em de _____ de 2025.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)

